



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE – PARANÁ

Fórum Des. Joaquim Antônio de Oliveira Portes – Rua Alemanha, 199 – Residencial América do Sul I - CEP 87780-000 –
fone/fax nº 44-3431-1172 - Paraíso do Norte/PR – e-mail: vpri@tjpr.jus.br

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ÚNICO

O Doutor **ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS**, M. M. Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Cível desta Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação, em primeiro e único leilão, o (s) bem (ns) de propriedade do Devedor **VALDECI BUENO**, CPF nº 749.777.769-68, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14:00 HORAS - SOMENTE ONLINE (www.spencerleiloes.com.br), a quem mais der, sendo considerado vil o lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço de avaliação (art. 891, CPC).

LOCAL - ONLINE: BASE OFFICE – Avenida Horácio Raccanello Filho, 6.326, centro Empresarial Torre Gêmea, Maringá/PR

PROCESSOS: Cumprimento de Sentença nº 0002318-49.2017.8.16.0127, em que é exequente GALLI, BARBOSA & CIA LTDA. - ME e Executado VALDECI BUENO.

LEILOEIRO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI (inscrição Jucepar 12/235-L), fone (44) 3026-4950 e (44) 99711-4950.

BEM (NS): VEÍCULO MARCA/MODELO IMP/ASIATOPIC, PLACAS CLH-6207, COR PRATA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1998/1999. OBS: VEÍCULO EM PÉSSIMO ESTADO, PINTURA DESGASTADA, BANCOS RASGADOS, PNEUS MEIA-VIDA, COM AMASSADOS E RISCOS.

AVALIAÇÃO: R\$13.200,00 (16/06/2020)- conforme auto de avaliação (mov. 115.1 dos autos), a ser atualizada no mês do leilão – fevereiro/2022.

VALOR DA DÍVIDA: R\$487,54 – 08/03/2021 (mov. 140.1 dos autos (a ser atualizado na data do evento.

ÔNUS: Débito junto ao Detran/PR no valor total de R\$1.291,96 em 23/12/2021, referente a licenciamentos, conforme extrato nos autos. OBS. Conforme consulta site do Detran/PR “o veículo não possui dados de licenciamento”.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixados honorários do leiloeiro 5 % (cinco por cento) sobre o valor de arrematação dos bens a ser pago pelo arrematante. Na hipótese de adjudicação, remição, acordo ou pagamento da dívida, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor de avaliação e a cargo do exequente na primeira hipótese (adjudicação); sobre o valor da arrematação ou remição, e a cargo do remetente na segunda hipótese; sobre o valor do débito ou da avaliação - o que for menor - e a cargo das partes em havendo acordo; e sobre o valor do débito havendo extinção por pagamento, por conta do executado.

DEPÓSITO: em mãos do Executado VALDECI BUENO.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o Devedor VALDECI BUENO, se porventura não for encontrado para intimação pessoal.

OBSERVAÇÕES: No dia do leilão o valor da avaliação e a dívida serão corrigidos pelo Senhor Contador Judicial, por índice oficial. Em caso de feriado ou não havendo expediente no dia designado, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário designado.

Paraíso do Norte, 23 de dezembro de 2021.

(assinatura digital)

Vicente Prizon Junior

Analista Judiciário

(por autorização conferida pela Portaria nº 20/2020)